

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS CONJUNTAS

14ª. A.G.E. e 27ª. A.G.O.

O Diretor Presidente da Unimed Andradas Cooperativa de Trabalho Médico, Dr. Alcio Jacinto Conttri, no desempenho de suas atribuições, convoca todos os Cooperados para se reunirem em Assembleias Gerais, Extraordinária (A.G.E) e Ordinária (A.G.O.), a se realizarem conjuntamente no dia **23 (vinte e três) de MARÇO de 2021 (TERÇA-FEIRA)**, sendo que a primeira convocação se dará às 17:30, a segunda, às 18:30 e a terceira e última, às 19:30, iniciando-se com a presença de no mínimo 10 cooperados associados, conforme previsão Estatutária para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA DAS ASSEMBLEIAS:**

I - DA A.G.E.:

1. Deliberação sobre pedido de admissão para novas cooperações ("g" do Art. 41 do Estatuto Social); e
2. Aprovação dos Regulamentos:
Fundo para Reforma Nova Sede
FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social
Fundo de Reserva

II - DA A.G.O.:

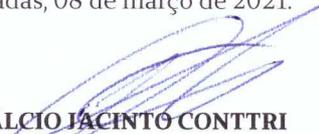
3. Resumo das atividades realizadas no ano de 2020;
4. Prestação de contas do Exercício Social 2020, com apresentação de:
2.1. Relatório da Gestão;
2.2. Balanço e Demonstração de Resultado do Exercício;
2.3. Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa;
2.4. Apreciação e votação das contas;
3. Destinação do Resultado do Exercício;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01.04.2021 e término em 31.03.2022;
Conforme previsto no Art. 67, parágrafo único do Estatuto Social, informa-se que as inscrições de chapas para o Conselho Fiscal acima deverão ser enviadas no prazo máximo de 2 (dois) dias de antecedência da realização da Assembleia, encerrando-se às 17:30 do dia 19/03/2021.
5. Fixação do valor dos honorários e cédula de presença para os membros da Diretoria Executiva e demais Conselhos, bem como do valor do KM rodado para viagens externas dos diretores para o comparecimento a reuniões do sistema UNIMED;
6. Fixação do valor do C.V.U. a ser cobrado em novas cooperações (§ 1º do Art. 22 do Estatuto Social); e
7. Plano de atividades da Unimed Andradas para o exercício 2021.

MODALIDADE PARA A REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS:

- a) **SEMIPRESENCIAL**, com a participação limitada de cooperados presenciais nas dependências da sede da Unimed Andradas, no imóvel situado na avenida Ricarti Teixeira, nº 260, Vila Souza, CEP 37.795-000 (em respeito aos limites previstos nas normas vigentes acerca da restrição de aglomeração de pessoas); e também
- b) **A DISTÂNCIA**, sendo garantida a todos os cooperados a participação e votação à distância, mediante atuação remota, via sistemas eletrônicos, com a utilização individual do aplicativo MICROSOFT TEAMS (será enviado o link para cada participante e as instruções de acesso e votação).

NOTAS: 1) Eventuais impugnações aos termos do presente edital deverão ser encaminhadas à diretoria desta Cooperativa até no máximo 5 dias antes da realização das Assembleias.
2) Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados da Unimed Andradas com direito a voto é de 51 (cinquenta e um).
3) As demais exigências para o Processo Eleitoral constam no Estatuto Social da Unimed Andradas.
4) A declaração de Desempedimento que os Candidatos aos Conselhos acima indicados deverão anexar ao pedido de inscrição de chapas, está previsto no item "a" do Art. 68 do Estatuto Social.
5) Ainda, os Candidatos deverão apresentar as declarações previstas nos itens "b" e "c" deste artigo.
6) O Estatuto Social permanecerá a disposição dos Cooperados para consulta, ou extração de cópias, na sede da Unimed Andradas.

Andradas, 08 de março de 2021.


DR. ÁLCIO JACINTO CONTRI
DIRETOR PRESIDENTE